

DECRETO Nº 088/2020

Em: 1 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1082/2019 de 28 de novembro de 2019 (Lei Orçamentária Municipal) e Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.833.328,42 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil e trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária discriminada neste decreto.

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Fundo Municipal de Saúde de Tabira

20501 - Fundo Municipal de Saúde

2.2044 - PSF_Programa de Saúde Familiar

1592 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 46	R\$ 56.949,98
1594 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 46	R\$ 61.602,96

Total da Ação: R\$ 118.552,94

2.2045 - Programa de Atenção Básica em Saúde - PAB

1595 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 46	R\$ 14.225,00
--	-----------	---------------

Total da Ação: R\$ 14.225,00

2.2089 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

1587 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 46	R\$ 37.242,82
1590 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 46	R\$ 11.880,39

Total da Ação: R\$ 49.123,21

2.2124 - Manutenção das Atividades do MAC - Teto Mul. Média e Alta Complexidade

1545 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 46	R\$ 131.068,51
1575 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 46	R\$ 198.482,50
1582 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 46	R\$ 5.560,00
1586 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 46	R\$ 1.200.000,00
1588 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 46	R\$ 31.100,23
1593 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 46	R\$ 63.866,41

Total da Ação: R\$ 1.630.077,65

2.2125 - Manutenção das Atividades do NASF - Nucleo de Apoio à Saúde da Família

1589 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 46 R\$ 11.301,62

Total da Ação: R\$ 11.301,62

2.2143 - Manutenção do Programa Rede de Saúde Mental - CAPS

1591 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 46 R\$ 10.048,00

Total da Ação: R\$ 10.048,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.833.328,42

Total de Suplementações R\$ 1.833.328,42

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.833.328,42 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil e trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) na fonte de recursos 046-Covid 19 - Portaria 1666/2020-Ministério da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Sebastião Dias Filho
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deleto ato no local de destino.
TABIRA - 01 / 08 / 2020
Wlma Lúcia F. B. Severina
Mat. 58426-7